



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.177/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Habitação

Necessidade da Administração: Futura e eventual aquisição parcelada de kits modulares em madeira e materiais avulsos destinados à execução de módulos habitacionais, melhorias habitacionais, manutenção emergencial de coberturas e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante Sistema de Registro de Preços.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o fornecimento futuro e parcelado de kits modulares em madeira e materiais avulsos destinados à execução de módulos habitacionais, melhorias habitacionais, manutenção emergencial de coberturas e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Tupanciretã/RS.

A contratação contempla kits de paredes modulares em madeira, kits estruturais de piso e cobertura, bem como materiais avulsos destinados a manutenções e reparos habitacionais.

Os kits serão fornecidos conforme projetos técnicos padronizados elaborados pela Administração Municipal, com componentes previamente cortados, dimensionados e organizados para facilitar a execução e montagem.

A execução dos módulos habitacionais poderá ocorrer: diretamente pelos servidores da Coordenadoria de Habitação; ou pelos beneficiários dos programas habitacionais, mediante autoconstrução assistida e acompanhamento da Coordenadoria de Habitação, conforme critérios definidos pela Administração Municipal.

A demanda decorre da necessidade contínua de atendimento das ações habitacionais desenvolvidas pelo Município, especialmente relacionadas à construção de unidades habitacionais de interesse social, melhorias habitacionais e atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atualmente, a Coordenadoria de Habitação possui demanda reprimida superior a 130 (cento e trinta) solicitações relacionadas a melhorias habitacionais, substituição de coberturas e fornecimento de materiais, registradas desde o exercício de 2024, evidenciando a necessidade contínua de manutenção de estoque operacional e atendimento ágil das demandas sociais identificadas pela Administração Municipal.

Considerando a natureza contínua, variável e parcelada da demanda, bem como a impossibilidade de definição exata dos quantitativos efetivamente necessários ao longo do exercício, mostra-se necessária a realização de contratação mediante Sistema de Registro de Preços.

Embora a demanda tenha origem na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Habitação, os materiais registrados poderão atender, quando necessário, demandas de outros órgãos e Secretarias da Administração Municipal relacionadas à manutenção predial, ações emergenciais e interesse público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas habitacionais do Município, especialmente às ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, melhorias habitacionais e manutenção emergencial de moradias.

A aquisição também atende ao interesse público relacionado à manutenção de estruturas habitacionais e ações emergenciais desenvolvidas pela Administração Municipal.

A contratação deverá integrar o Plano de Contratações Anual do Município, observando o planejamento administrativo e orçamentário vigente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais objeto da contratação possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação compreende o fornecimento parcelado de kits modulares em madeira e materiais avulsos destinados à execução de módulos habitacionais e manutenção habitacional.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os materiais e kits pré-fabricados deverão observar rigorosamente os projetos, detalhamentos, modulações, memoriais descritivos e quantitativos elaborados pela Coordenadoria de Habitação, não sendo admitidas alterações de dimensionamento, especificações, paginação ou soluções construtivas sem autorização formal da Administração.

As madeiras fornecidas deverão apresentar condições adequadas para utilização estrutural e habitacional, estar livres de defeitos que comprometam sua resistência mecânica, estabilidade, durabilidade ou segurança, bem como possuir tratamento compatível com a finalidade de uso, quando aplicável.

Os materiais fornecidos poderão ser submetidos à conferência e fiscalização pela Administração Municipal, podendo ser rejeitados, total ou parcialmente, quando constatadas desconformidades em relação às especificações técnicas da contratação.

A futura contratada deverá promover a substituição dos materiais recusados pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração Municipal, nos prazos definidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por lote.

Os interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar a documentação de habilitação prevista no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa foi elaborada com base na demanda habitacional atualmente identificada pela Coordenadoria de Habitação, considerando a previsão aproximada de execução de até 30 (trinta) módulos habitacionais simples e até 30 (trinta) módulos habitacionais duplos, além de demandas contínuas de manutenção habitacional e substituição de coberturas.

A estimativa quantitativa considera o histórico de atendimentos realizados pela Coordenadoria de Habitação, a demanda reprimida atualmente existente e a necessidade de manutenção de estoque operacional mínimo para atendimento das demandas emergenciais e contínuas relacionadas à política habitacional do Município.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os quantitativos estimados possuem caráter meramente referencial, não constituindo obrigação de contratação integral pela Administração Municipal, sendo os fornecimentos realizados conforme necessidade administrativa durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

LOTE 01 – KIT PAREDES MODULARES EM MADEIRA

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	---	Kit Pré-Fabricado de paredes modulares em madeira – módulo habitacional simples (18,90 m ²)	un	30
2	----	Kit Pré-Fabricado paredes modulares em madeira – módulo habitacional duplo (28,39 m ²)	un	30

Especificações mínimas dos itens:

Item 1 – Kit Pré-Fabricado de paredes modulares em madeira – módulo habitacional simples (18,90 m²)

Componentes modulares em madeira destinados à execução de módulo habitacional simples, confeccionados conforme projeto padrão da Administração Municipal, compreendendo montantes verticais, travessas e fechamento em tábuas macho/fêmea.

- Madeira de pinus tratado/autoclavado;
- Estrutura em peças mínimas de 5x7 cm;
- Tábuas de fechamento tipo macho/fêmea.
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca, sem apodrecimentos, rachaduras excessivas ou ataque de pragas;
- Peças identificadas conforme modulação do projeto;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

Item 2 – Kit Pré-Fabricado paredes modulares em madeira – módulo habitacional duplo (28,39 m²)

Componentes modulares em madeira destinados à execução de módulo habitacional duplo, confeccionados conforme projeto padrão da Administração Municipal.

- Madeira de pinus tratado/autoclavado;
- Estrutura mínima em peças de 5x7 cm;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fechamento em tábuas macho/fêmea;
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca e adequada para utilização estrutural;
- Identificação das peças conforme modulação do projeto;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

LOTE 02 – KIT ESTRUTURA DE PISO

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Kit estrutura piso- módulo habitacional simples	un	30
2		Kit estrutura piso- módulo habitacional duplo	un	30

Especificações mínimas de cada item:

Item 1 – Kit estrutura de piso – módulo habitacional simples

Conjunto estrutural em madeira destinado à execução do piso de módulo habitacional simples.

- Pilares em madeira de eucalipto tratado;
- Barrotes e vigamento em madeira de pinus tratado;
- Seções mínimas estruturais conforme projeto;
- Tábuas de assoalho macho/fêmea;
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca e tratada contra pragas e umidade;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

Item 2 – Kit estrutura de piso – módulo habitacional duplo

Conjunto estrutural em madeira destinado à execução do piso de módulo habitacional duplo.

- Pilares em madeira de eucalipto tratado;
- Estrutura em madeira de pinus tratado;
- Tábuas de assoalho macho/fêmea;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Peças previamente cortadas e identificadas;
- Madeira seca e adequada para utilização estrutural;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

LOTE 03 – KIT COBERTURA

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Kit cobertura- módulo simples	un	30
2		Kit cobertura- módulo duplo	un	30

Item 1 – Kit cobertura – módulo simples

Conjunto de materiais em madeira destinado à execução da cobertura de módulo habitacional simples.

- Estrutura em madeira de pinus tratado;
- Caibros mínimos de 5x7 cm;
- Ripas mínimas de 2,5x7 cm;
- Componentes previamente cortados e dimensionados;
- Madeira seca e tratada;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

Item 2 – Kit cobertura – módulo habitacional duplo

Conjunto de materiais em madeira destinado à execução da cobertura de módulo habitacional duplo.

- Estrutura em madeira de pinus tratado;
- Caibros mínimos de 5x7 cm;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Ripas mínimas de 2,5x7 cm;
- Componentes previamente dimensionados;
- Madeira tratada e adequada para cobertura habitacional;
- Compatível com os projetos técnicos e especificações padronizadas da Administração Municipal, admitidas soluções equivalentes que atendam aos requisitos técnicos da contratação.

LOTE 04 – MADEIRAS AVULSAS PARA MANUTENÇÃO HABITACIONAL

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	464783	Vara faceada em madeira de eucalipto - 8 metros	un	100
2	464783	Vara faceada em madeira de eucalipto - 6 metros	un	150
3	464783	Vara faceada em madeira de eucalipto - 4 metros	un	150
4	452456	Madeira de eucalipto aplainada 30 cm para vedação/parede	m ²	300
5	452456	Tábua de eucalipto aplainada 20 cm x 3 m para formas e fechamentos	un	150
6	444335	Ripão em madeira de pinus para estrutura de cobertura 5x7cm	m	500
7	444335	Ripão em madeira de eucalipto para estrutura de cobertura 5x7cm	m	500
8	481386	Ripa de madeira de pinus 2,5x7 cm	m	500
9	444749	Pilar madeira de eucalipto 15x15cm - 3,00metros	un	100

Item 1 – Vara faceada em madeira de eucalipto – 8 m

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto;
- Peça reta e faceada;
- Comprimento mínimo de 8 metros;
- Madeira seca e sem defeitos estruturais aparentes.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item 2 – Vara faceada em madeira de eucalipto – 6 m

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto;
- Faceada;
- Comprimento mínimo de 6 metros;
- Adequada para uso estrutural em cobertura.

Item 3 – Vara faceada em madeira de eucalipto – 4 m

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto;
- Faceada;
- Comprimento mínimo de 4 metros;
- Madeira seca e resistente.

Item 4 – Madeira de eucalipto aplainada 30 cm para vedações e fechamentos habitacionais

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto aplainada;
- Largura mínima de 30 cm;
- Superfície regular;
- Sem ataque de pragas ou apodrecimento;
- Adequada para fechamento habitacional.

Item 5 – Tábua de eucalipto aplainada 20 cm x 3 m para formas e fechamentos

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto aplainada;
- Largura mínima de 20 cm;
- Comprimento mínimo de 3 metros;
- Madeira seca e adequada para formas e fechamentos.

Item 6 – Ripão em madeira de pinus tratado 5x7 cm para kits habitacionais



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Especificações mínimas:

- Madeira de pinus tratado/autoclavado;
- Seção mínima de 5x7 cm;
- Madeira seca;
- Sem rachaduras excessivas;
- Adequada para estrutura de cobertura.

Item 7 – Ripão em madeira de eucalipto 5x7 cm para manutenção habitacional

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto;
- Seção mínima de 5x7 cm;
- Peças retas e resistentes;
- Adequadas para reforços estruturais e manutenção.

Item 8 – Ripa em madeira de pinus 2,5x7 cm

Especificações mínimas:

- Madeira de pinus tratado;
- Seção mínima de 2,5x7 cm;
- Madeira seca;
- Adequada para estrutura de cobertura.

Item 9 – Pilar em madeira de eucalipto 15x15 cm x 3 m

Especificações mínimas:

- Madeira de eucalipto;
- Seção mínima de 15x15 cm;
- Comprimento mínimo de 3 metros;
- Madeira resistente e adequada para utilização estrutural;
- Sem defeitos que comprometam a resistência da peça.

A previsão de aquisição de peças em madeira de pinus e eucalipto decorre das diferentes



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

aplicações estruturais e operacionais adotadas pela Coordenadoria de Habitação, considerando disponibilidade de mercado, custo, resistência mecânica e finalidade específica de utilização.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:

a) Aquisição individual e pontual dos materiais

Alternativa considerada inadequada, considerando que:

- aumentaria o número de processos administrativos;
- reduziria a eficiência operacional;
- dificultaria o planejamento e controle de estoque;
- elevaria custos administrativos;
- comprometeria a agilidade no atendimento das demandas emergenciais.

b) Execução integral por empresa terceirizada

Alternativa considerada parcialmente inadequada, tendo em vista que o Município possui capacidade operacional para realizar parte da montagem diretamente por meio de servidores da Coordenadoria de Habitação, reduzindo custos de execução.

Além disso, em determinadas situações, os materiais poderão ser fornecidos aos beneficiários mediante autoconstrução assistida e acompanhamento da Coordenadoria de Habitação.

c) Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado de kits e materiais

Alternativa considerada mais adequada, por possibilitar:

- fornecimento conforme demanda;
- maior economicidade;
- redução de desperdícios;
- padronização dos materiais;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- maior agilidade no atendimento habitacional;
- melhor controle logístico;
- atendimento contínuo das demandas da Administração.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa técnica e economicamente para atendimento do interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será apurada mediante pesquisa de preços junto ao mercado fornecedor, contratações similares realizadas por outros entes públicos, atas de registro de preços vigentes, bancos oficiais de preços e demais meios admitidos pela legislação.

O valor estimado deverá considerar o fornecimento parcelado dos materiais durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório para futura e eventual aquisição parcelada de kits modulares em madeira e materiais avulsos destinados à execução de módulos habitacionais e manutenção habitacional.

A contratação compreenderá:

- kits de paredes modulares pré-fabricadas;
- kits estruturais de piso;
- kits de cobertura;
- materiais avulsos para manutenção habitacional.

Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas padronizadas pela Administração Municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade administrativa, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os materiais deverão ser fornecidos previamente dimensionados, identificados e organizados conforme modulação prevista nos projetos técnicos da contratação, visando maior agilidade de montagem, redução de desperdícios e melhor controle operacional.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento do objeto em lotes mostra-se tecnicamente adequado, considerando a natureza distinta dos conjuntos de materiais, permitindo:

- maior competitividade;
- ampliação da participação de fornecedores;
- melhor organização logística;
- maior eficiência administrativa;
- especialização por segmento de fornecimento.

O agrupamento em lotes também visa preservar a compatibilidade técnica entre os componentes utilizados em cada sistema construtivo, evitando incompatibilidades operacionais e facilitando a fiscalização contratual.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- garantir atendimento contínuo das demandas habitacionais do Município;
- possibilitar a execução de módulos habitacionais simples e duplos;
- assegurar maior agilidade no atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- viabilizar melhorias habitacionais e substituições emergenciais de coberturas;
- padronizar os materiais utilizados pela Administração;
- reduzir o tempo de resposta das demandas habitacionais;
- otimizar a logística de fornecimento e distribuição dos materiais;
- possibilitar a execução dos módulos pelos servidores municipais ou pelos próprios beneficiários;
- assegurar economicidade mediante utilização do Sistema de Registro de Preços;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- permitir atendimento complementar de demandas de outros órgãos e Secretarias da Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias à adequada instrução do processo licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização da futura Ata de Registro de Preços serão realizadas por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Habitação, designados pela Portaria nº 33.495 de 16 de junho de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a formalização da contratação, deverão ser observadas as seguintes etapas administrativas:

- a) elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e do Mapa de Riscos;
- b) realização de pesquisa de preços para formação do valor estimado da contratação;
- c) certificação da disponibilidade orçamentária, quando da formalização das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) elaboração do edital e definição da modalidade licitatória;
- e) elaboração da minuta da Ata de Registro de Preços e, quando necessário, do contrato ou instrumento equivalente;
- f) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) atendimento aos apontamentos constantes no parecer jurídico, se houver;
- h) realização do processo licitatório;
- i) adjudicação e homologação do certame;
- j) formalização da Ata de Registro de Preços;
- k) emissão de empenho e formalização das contratações decorrentes da Ata, conforme necessidade da Administração..

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com futuras aquisições de:

- materiais hidráulicos;
- materiais elétricos;
- kits sanitários;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- fossas sépticas;
- esquadrias;
- materiais de acabamento;
- serviços complementares de infraestrutura habitacional.

Entretanto, tais contratações **não constituem condição** para execução da presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de kits modulares em madeira e materiais avulsos destinados à execução de módulos habitacionais e manutenção habitacional, os impactos ambientais potenciais estão relacionados principalmente à utilização de recursos florestais, geração de resíduos de madeira e transporte dos materiais, não sendo caracterizada atividade de significativo potencial poluidor, desde que observadas as normas ambientais e florestais aplicáveis.

Ainda assim, vislumbra-se os seguintes impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Utilização de recursos florestais	A madeira fornecida deverá possuir origem legalizada e ser proveniente de reflorestamento, observando a legislação ambiental vigente
Geração de resíduos de madeira, embalagens e sobras de materiais	A contratada deverá promover destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, priorizando reutilização e reciclagem quando possível
Transporte e armazenamento dos materiais	A contratada deverá adotar medidas para evitar danos ambientais durante carga, transporte e descarregamento dos materiais
Possível desperdício de materiais	Os materiais deverão ser fornecidos previamente dimensionados e organizados, visando reduzir perdas e desperdícios
Uso inadequado ou armazenamento incorreto das madeiras	As madeiras deverão ser armazenadas adequadamente, protegidas da umidade e intempéries, preservando sua



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	durabilidade e reduzindo descartes
Utilização de madeiras inadequadas ou irregulares	A contratada deverá garantir a qualidade, procedência e regularidade ambiental das madeiras fornecidas

No que couber, a contratada deverá observar as normas do Ministério do Trabalho e Previdência, especialmente aquelas relativas à segurança e saúde do trabalho, bem como a legislação ambiental e florestal aplicável.

Orientações complementares relativas à sustentabilidade do fornecimento poderão ser repassadas pela fiscalização competente durante a execução contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e administrativa da contratação pretendida, considerando sua adequação às necessidades da Administração Municipal, compatibilidade com o interesse público e conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tupanciretã-RS, 17 de junho de 2026.

Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Matrícula funcional n.º7248-6

Tarcyla Elgart Caraceck
Coordenadora de Habitação
Matrícula funcional n.º7297-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4875-CE04-E3CC-8172

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TARCYLA CARACECK (CPF 011.XXX.XXX-99) em 17/06/2026 11:04:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 17/06/2026 14:56:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/4875-CE04-E3CC-8172>